

LEI N° 157/01

“DÁ NOME DE MERCEDES MONTEIRO MACHADO, A UMA VIA DE PEDESTRES, NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Dá nome de Travessa Mercedes Monteiro Machado, a via de pedestres, em toda sua extensão, com início na Praça Nilo Peçanha, passando em frente ao prédio da Câmara Municipal e término na Praça Professor João Brazil, nas proximidades da Av. Jacet Alves de Carvalho, no centro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 13 de dezembro de 2001.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM

Prefeito